



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI COMPLEMENTAR n.º 245, de 31 de maio de 2004.

Altera o Anexo I - Tabela de Salários, somente com referência a letra A1, contido na Lei Complementar n.º 194, de 13 de junho de 2002.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 25 de maio de 2004, SANCIONO e PROMULGO a presente Lei Complementar:

Art. 1º - A referência A1 constante no Anexo I - Tabela de Salários, contido na Lei Complementar n.º 194, de 13 de junho de 2002, a partir de 1º de maio de 2004 terá o valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a referência A1, constante no Anexo I - Tabela de Salários, contido na Lei Complementar n.º 194, de 13 de junho de 2002.


LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado na Coordenadoria de Administração desta Prefeitura Municipal, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro.


Berenice Ranalli Aparecida Trevisan
Coordenadora